



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**DECRETO nº 40 de 05 de Julho 2021.**

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura-PB.

A prefeita municipal de Boa Ventura-PB, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura/PB, 05 de Julho de 2021.

  
- TALITA LOPES ARRUDA  
Prefeita Municipal

  
ANA RAQUEL RODRIGUES DINIZ  
Presidente em exercício do CMAS